



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Assembleia Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região realizada no vigésimo novo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na modalidade presencial na sede Curitiba - Paraná, às 14h (quatorze horas) o conselheiro Presidente Psicólogo Gilberto Gaertner faz a abertura da Assembleia Orçamentária, em primeira convocação. Não havendo quórum para o início da reunião em primeira convocação, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) o conselheiro Presidente Psicólogo Gilberto Gaertner inicia a Assembleia Orçamentária, em segunda convocação com 33 (trinta e três) Psicólogas(os) participantes e em condição de voz e voto e a equipe de apoio: Adm. Maurício Cardoso da Silva CRA-PR 22.261 (Gerente Administrativo Financeiro do CRP-PR), Guilherme Augusto de Souza - Supervisor Financeiro, a Adm. Joseli de Fátima Wasik, Supervisora Administrativa. O Conselheiro Tesoureiro Psicólogo Luciano Bugalski faz a apresentação da pauta da Assembleia, divulgada amplamente nos canais de comunicação do Conselho, Revista Contato, Diário Oficial da União, jornal de grande circulação e mailing. Conselheiro Gilberto Gaertner agradece a participação de todas/os e passa a palavra para o Gerente Administrativo Financeiro Adm. Maurício Cardoso da Silva que apresenta o relatório integrado de atividades, correspondente ao exercício de 2025. Explica que já foi publicado no Portal da Transparência dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O relatório concentra informações do XV e do XVI Plenário, responsáveis pela gestão durante o exercício de 2025. Acrescenta que o documento está disponível para consulta no Portal da Transparência. Após apresentação do relatório, conselheiro Luciano Bugalski abre para as(os) participantes para perguntas e/ou questionamentos. Seguiu-se para a segunda etapa da Assembleia com apresentação pelo Conselheiro Tesoureiro Psicólogo Luciano Bugalski da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2027. Conselheiro tesoureiro informa que, após muitas reuniões entre setores administrativo, contábil e com Conselheiras(os), a gestão chegou a uma proposta de aplicação do percentual de 6,02% (seis vírgula zero dois por cento) sobre as anuidades de pessoa física e jurídica, passando a ser organizada a partir de fundamentos contábeis e previsão de receitas e despesas: Proposta de anuidade para Pessoa Física (PF), exercício de 2027, no valor total de R\$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física (PF) para o exercício de 2027, no percentual de 15% (quinze por cento), com vencimento até 31 de janeiro de 2027; Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física (PF) para o exercício de 2027, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para beneficiário de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que venham substituí-los, ou possuiu cadastro e perfil no CadÚnico no período acadêmico, ou outro que venha substituí-lo, conforme parágrafo 6º da Resolução CFP 004/2024; Proposta da anuidade de Pessoa Jurídica (PJ) para o exercício de 2027, no valor de R\$ 344,25

(trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para empresa com capital social até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e de R\$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para empresas com capital social acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo); Proposta de manutenção das taxas e emolumentos para Pessoas Física e Pessoa Jurídica, para o exercício de 2027: Taxa de inscrição de Pessoa Física e Pessoa Jurídica no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); 2ª via da Carteira de Identidade Profissional no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); taxa de Emissão de Certificado Digital no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); Taxa de emissão de certificado de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 100,00 (cem reais); Reativação de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Proposta da Taxa de Inscrição secundária no valor de R\$ 344,25 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); proposta de multas por infração disciplinar a serem praticadas pelo CRP-PR poderão ser de 01 (uma) a 05 (cinco) anuidades em vigor à época da cobrança; multa eleitoral no valor de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) e Proposta de utilização do superávit do exercício para realizar reformas, ampliações ou aquisição que venham a ser necessárias na sede ou subsedes do CRP-PR, Programa de Demissão Voluntária e eventos. Após apresentação dos dados e abertura para perguntas e elucidações, conselheiro Luciano Bugalski coloca as propostas em REGIME DE VOTAÇÃO, conforme segue: Proposta de anuidade para Pessoa Física (PF), exercício de 2027, no valor total de R\$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Encaminhamento: aprovada por unanimidade com 33 (trinta e três) votos favoráveis. Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física (PF) para o exercício de 2027, no percentual de 15% (quinze por cento), com vencimento até 31 de janeiro de 2027. Encaminhamento: aprovada por unanimidade com 33 (trinta e três) votos favoráveis. Proposta da anuidade de Pessoa Jurídica (PJ) para o exercício de 2027, no valor de R\$ 344,25 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para empresa com capital social até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e de R\$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para empresas com capital social acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo). Encaminhamento: aprovada por unanimidade com 33 (trinta e três) votos favoráveis. Proposta de desconto da anuidade para beneficiário de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que venham substituí-los, ou possuiu cadastro e perfil no CadÚnico no período acadêmico, ou outro que venha substituí-lo, conforme parágrafo 6º da Resolução CFP 004/2024, para o exercício de 2027, no percentual de 50% (cinquenta por cento). Encaminhamento: aprovada por unanimidade com 33 (trinta e três) votos favoráveis. Proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2027: Taxa de inscrição Pessoa Física e Pessoa Jurídica no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Taxa de emissão da 2ª via Carteira de Identidade Profissional no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Taxa de Certificado Digital no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), Taxa de emissão de certificado de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 100,00 (cem reais), Taxa de inscrição secundária no valor de R\$ 344,25 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), Taxa de reativação do registro de Pessoa Física no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e multa eleitoral no valor de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos). Encaminhamento: aprovada por unanimidade com 33 (trinta e três) votos favoráveis. Proposta de multas por infração disciplinar a serem praticadas pelo CRP-PR poderão ser de 01 (uma) a 05 (cinco)

anuidades em vigor à época da cobrança. Encaminhamento: aprovada por unanimidade com 33 (trinta e três) votos favoráveis. Proposta de utilização do superávit do exercício para realizar reformas, ampliações ou aquisição que venham a ser necessárias na sede ou subsedes do CRP-PR, Programa de Demissão Voluntária e eventos. Encaminhamento: aprovada por unanimidade com 33 (trinta e três) votos favoráveis. Após a conclusão das votações, os conselheiros Gilberto Gaertner e Luciano Bugalski agradecem à equipe envolvida na organização da Assembleia, funcionárias(os) do CRP-PR, agradecem a participação das(os) Psicólogas(os) e ressaltam a importância da Assembleia para assegurar o compromisso social da Psicologia e da autarquia. Colocam-se à disposição para qualquer dúvida que necessite de elucidação. Nada mais havendo a discutir, a Assembleia é encerrada às 16h55min e eu, Maurício Cardoso da Silva, Administrador e Gerente Administrativo Financeiro deste CRP-PR, lavro esta ata que será assinada por mim e pelos conselheiros tesoureiro e presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cardoso da Silva, Gerente Administrativo Financeiro**, em 25/09/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BUGALSKI, Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO GAERTNER, Usuário Externo**, em 25/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101047** e o código CRC **D6452F32**.